



PORTARIA Nº 29 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia servidores para o envio das matérias a serem publicadas no diário oficial eletrônico de Sarzedo/MG – DOE.

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe no artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 87, Inciso IV, alínea a do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO:

- I. A importância de garantir publicidade aos atos do Poder Legislativo;
- II. A economia gerada pela implantação do Diário Oficial Eletrônico no município;
- III. A acessibilidade proporcionada pelo portal eletrônico de publicações oficiais, destinado à sociedade e demais interessados.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo envio das matérias a serem publicadas no Diário Oficial Eletrônico – DOE – do Município de Sarzedo, observando-se os horários, a diagramação e as normas de padronização previstas na legislação vigente:

- I. Giselle de Paula Moreira;
- II. Hemerson Augusto Vitorio Rufino Araújo;
- III. Kleber Sabino Berto;
- IV. Luana Batista Cardoso;
- V. Maria Luiza Diniz Leal;

Handwritten signature in blue ink.



VI. Mateus Pinheiro da Silva Amaral;

VII. Wellison Cristiano Magalhães.

Art. 2º Compete aos servidores nomeados:

- I. Enviar as matérias ao Diário Oficial Eletrônico, conforme o estabelecido nesta Portaria;
- II. Acompanhar a efetivação da publicação das matérias enviadas;
- III. Gerar e arquivar os comprovantes de publicação, anexando-os à documentação correspondente.

Art. 3º A Diretoria Geral da Câmara Municipal de Sarzedo deverá articular-se com a Procuradoria e Controladoria da Casa e os demais setores administrativos para assegurar o cumprimento da legislação relacionada ao Diário Oficial Eletrônico.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial a Portaria 27/2024.

Sarzedo, 20 de janeiro de 2025.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026